



LINHA EDITORIAL – REVISTA DO CAAP

A *Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP)* publica artigos científicos, ensaios, resenhas e traduções inéditas que versem sobre a dogmática jurídica nacional e internacional e sobre a teoria e a filosofia do Direito. Do mesmo modo, em conformidade com a busca pela interdisciplinaridade — que é, aliás, um dos princípios institucionais do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG¹ —, são aceitos trabalhos de antropologia, economia, história, sociologia e demais áreas das ciências humanas e ciências sociais aplicadas que discutam o fenômeno jurídico. Finalmente, a *Revista* também abriga trabalhos sobre o ensino, pesquisa e extensão em Direito, atestando seu compromisso com a inovação e qualificação do ensino e da pesquisa jurídica.

Busca-se, em especial, a publicação de textos cujo caráter seja crítico e, portanto capazes de fazer frente a temas que exijam abordagens e perspectivas inovadoras. Afinal, a *Revista* admite de antemão a complexidade da sociedade contemporânea e, como consequência, a incapacidade de tratamentos unicamente jurídico-dogmáticos de explicarem e analisarem-na.

Mantida pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP), entidade representativa dos alunos do curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), conforme previsão expressa do Estatuto da Associação (art. 47, *c*), a *Revista do CAAP* é composta por um Conselho Editorial autônomo que a dirige e a administra em busca constante da excelência acadêmica.

1 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG. *Princípios e Metas do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG*. Disponível em: <<http://www.pos.direito.ufmg.br/docs/principiosemetas.pdf>>.

A primeira edição da Revista foi publicada no ano de 1921. A partir de 1995, o periódico passou a ser publicado com regularidade, tendo sido, desde então, publicada ao menos uma edição por ano. Desde 2008, a Revista alcançou periodicidade semestral.

A *Revista do CAAP* detém, desde 2013, Regimento Interno constituído que dispõe sobre seus objetivos, estrutura, organização e meio de aprovação de textos. O Regimento determina que os trabalhos do Conselho Editorial busquem o atendimento aos Critérios *Qualis* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com o objetivo de garantir sua qualidade acadêmica. Em função disso, na *Revista do CAAP*:

- Os textos são avaliados através do sistema *Double-Blind Peer Review*, isto é, avaliação cega por pares.
- Prima-se por artigos cujos autores estejam vinculados a instituições localizadas fora do Estado de Minas Gerais – como forma de estímulo à sua exogenia.
- Há expediente regular desde 2008, com lançamento de edições semestrais.
- É possível ter acesso livre e gratuito a todo seu conteúdo – todas as suas edições, desde a do ano de 1996 até as mais recentes, estão disponíveis no *site* do periódico, uma vez que a disponibilização gratuita do conhecimento científico ao público promove a democratização desse conhecimento.
- Existe indexação em sistemas de dados acadêmicos, como o *Latindex*.

Ao buscar a seriedade e a excelência acadêmica, a *Revista do CAAP* aposta, principalmente, no incentivo e divulgação à pesquisa de qualidade como um dos principais instrumentos de discussão, reflexão e atualização da experiência jurídica.

NORMAS DE SUBMISSÃO RELATIVAS AO VOLUME XIX (2012)

A Revista do CAAP, periódico científico semestral administrado pelo corpo discente da Faculdade de Direito da UFMG e vinculado ao Centro Acadêmico Afonso Pena, abre chamada para publicações nos dois números relativos ao volume do ano de 2013.

Art. 1º. Do objetivo. Selecionar artigos científicos, ensaios, resenhas e traduções das áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas, cujo conteúdo verse sobre o direito, para os números 1 e 2 do volume referente ao ano de 2013.

Parágrafo único. A publicação de tradução é condicionada à autorização expressa do autor traduzido, competindo ao tradutor a comprovação formal de cessão de direitos.

Art. 2º. Dos dossiês temáticos. Encoraja-se o envio de artigos sobre os seguintes assuntos, para composição de Dossiês Temáticos em cada número, a saber:

I – Número 1 (jan-jun 2013): Corrupção e Reforma Política (exemplos de possíveis temas: financiamento de campanhas eleitorais; sistemas eleitorais; Lei da Ficha Limpa (lei complementar nº 135/2010); utilização de mecanismos de democracia direta para promover a reforma etc);

II – Número 2 (jul-dez 2013): Ordenamento Jurídico brasileiro e sua relação com “megaeventos” (exemplos de possíveis temas: Lei Geral da Copa (lei nº 12.663/2012), Regime Diferenciado de Contratações Públicas (lei nº 12.462/2011), flexibilização de direitos e garantias fundamentais para a realização dos “megaeventos” etc).

§ 1º. O envio de trabalhos sobre os temas referidos neste artigo deve observar os respectivos prazos dispostos no art. 5º deste edital.

§ 2º. Trabalhos sobre outros temas também serão aceitos, desde que atendam ao disposto no art. 1º, caput.

Art. 3º. Das condições para participação. O trabalho apresentado deverá ser inédito, podendo ser escrito em coautoria de, no máximo, duas pessoas.

Art. 4º. Da formatação. Os trabalhos deverão obedecer, em geral, às normas de formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas às referências bibliográficas e às citações e, em particular, às seguintes normas de formatação:

I. Título em português ou espanhol e em inglês com fonte de tamanho 20;

II. Alinhamento justificado;

III. Recuo especial de primeira linha de 1,5cm;

IV. Espaçamento entre linhas de 1,5;

V. Corpo do texto com fonte de tamanho 12;

VI. Fonte Times New Roman;

VII. Resumo do trabalho contendo até 150 palavras, em português ou espanhol e em inglês;

VIII. 3 a 5 palavras-chaves em português ou espanhol e em inglês;

IX. Páginas na margem superior direita numeradas sequencialmente;

X. Margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

XI. Indicar grifos do autor e grifos próprios;

XII. As citações textuais curtas, de até 3 linhas, devem ser inseridas no corpo do texto, entre aspas;

XIV. As citações textuais longas, com mais de três linhas, devem constituir um parágrafo independente, com recuo esquerdo de 4 cm, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas simples e fonte de tamanho 10;

XV. As notas, incluindo as de referências bibliográficas, devem ser inseridas no pé de página, utilizando-se espaçamento entre linhas simples e fonte de tamanho 10, de forma completa na primeira citação (Exemplo: HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tampo Brasileiro, 1997. p. 57.) e resumida nas seguintes (Exemplo: HABERMAS. *Direito e democracia*, p. 60.);

§ 1º. Os artigos e as traduções devem conter entre 10 e 20 páginas textuais.

§ 2º. As resenhas e ensaios devem conter entre 5 e 10 páginas textuais.

§ 3º. Os trabalhos não devem conter capa, contracapa ou qualquer elemento extratextual, à exceção das referências bibliográficas.

Art. 5º. Da entrega dos trabalhos. Uma cópia digital do arquivo em formato “.doc” ou “.docx” deve ser enviada para o endereço eletrônico revista.caap@gmail.com até o dia 10 de setembro de 2013, para composição do primeiro número, ou até o dia 20 de outubro de 2013, para composição do segundo número, observando-se os temas propostos no art. 2º.

§ 1º. Junto ao trabalho deve ser enviado um arquivo adicional tipo “.pdf”, contendo o título do trabalho, o nome do autor, sua titulação, a instituição a que esteja vinculado, além de telefones e e-mail.

§ 2º. No corpo dos trabalhos não pode constar qualquer forma de identificação do autor.

§ 3º. Trabalhos enviados após o fim do prazo para a composição do primeiro número serão destinados à avaliação para composição do segundo número do ano de 2013.

Art. 6º. Da seleção dos trabalhos. A seleção dos trabalhos será feita por um Conselho Científico, composto por professores ou pesquisadores que tenham, ao menos, titulação de doutor, e ligados a alguma instituição de ensino ou pesquisa.

§ 1º. Ficará a cargo dos membros do Conselho Editorial acompanhar as atividades do Conselho Consultivo Externo.

§ 2º. Cada trabalho será avaliado por um professor externo e um da UFMG. A composição do Conselho Consultivo será divulgada na publicação da Revista.

§ 3º. Na hipótese de haver avaliações categoricamente divergentes entre os dois avaliadores de um trabalho, este será remetido a um terceiro avaliador para fins de desempate.

Art. 7º. Da divulgação do resultado. O resultado final do processo de seleção deve ser divulgado em até 60 dias após a data-limite de recebimento dos artigos.

Art. 8º. Dos direitos autorais. A aprovação do trabalho para

publicação na Revista do CAAP implica na cessão dos direitos autorais para o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP).

Art. 9º. Da publicação. Os trabalhos selecionados comporão os números do volume referente ao ano de 2013 da Revista do CAAP, que será publicada em forma de revista virtual.

Parágrafo único. A publicação impressa é condicionada à existência de recursos financeiros.

Art. 10º. Disposições gerais. A participação no concurso implicará a aceitação integral por parte dos concorrentes das exigências deste Edital.

§ 1º. A não observância das normas do presente edital pode implicar na desclassificação do artigo.

§ 2º. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo Conselho Editorial, por meio do endereço eletrônico revista.caap@gmail.com.

§ 3º. Os casos não previstos no presente edital serão deliberados pelo pleno do Conselho Editorial da Revista do CAAP.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2013.

LUCAS DE OLIVEIRA GELAPE
EDITOR-CHEFE DA REVISTA DO CAAP

FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
Centro Acadêmico Afonso Pena

Av. João Pinheiro, 100 - Centro
CEP 30130-180 - Belo Horizonte - MG - Brasil
www2.direito.ufmg.br/revistadoaap
revista.caap@gmail.com

IMPrensa
UNIVERSITÁRIA

UF *m* G